



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Senhora Celeste Leite Fróes, conjuntamente com o Secretário Municipal de Serviços Urbano, Senhor Fabiano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, e ainda, a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima referenciado cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU UNIPESSOAL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPACTADORES DE SOLO À GASOLINA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E REPAROS EM GERAL, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG**, visto que foi aberto o **Processo 571/2024 – Pregão Eletrônico 198/2024**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU UNIPESSOAL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPACTADORES DE SOLO À GASOLINA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

Neste ínterim, decide-se pela presente revogação.

Montes Claros (MG), 06 de setembro de 2024.

Celeste Leite Fróes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Fabiano de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Avenida Cula Mangabeira, 211, Centro – CEP 39.401-002